



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO nº 067/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 867/2023
31/10/2023
HORA: 13:40
<i>g</i>
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. O Poder Executivo possui interesse em ampliar o serviço de pronto atendimento na Santa Casa de Caridade de Cantagalo-RJ – Hospital de Cantagalo?
2. O Poder Executivo tem ciência de que alguns atendimentos têm levado de 1 (uma) a 2 (duas) horas para acontecer, devido à falta de outro médico profissional para atender os pacientes, quando há casos graves de acidentes ou outras demandas no hospital de Cantagalo?
3. Há interesse em colocar um médico diarista para acompanhamento do médico plantonista ou medida similar? Se sim. Até quando? (Colocar prazo, dia e horários)
4. Quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde para que ocorra a melhora do serviço de pronto atendimento na Santa Casa de Caridade?
5. A Secretaria Municipal de Saúde tem ciência de que os médicos plantonistas atendem entre 150 a 200 pacientes ou mais, por dia, incluindo acidentes graves? (Encaminhar relatório de quantitativo de atendimento de pacientes, dia por dia, no serviço específico de pronto atendimento de junho, julho e agosto do corrente ano);
6. Há no contrato de gestão ou termo de parceria quantitativos mínimos ou máximos de atendimentos e/ou metas, bem como cláusulas de como os serviços serão prestados? (Encaminhar cópia do citado instrumento atualizado e em vigência).

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu múnus, possuem o

Aprovado por <i>Unanidade pelos presentes</i>
Em 05/10/23
<i>[Assinatura]</i>
1º Secretário



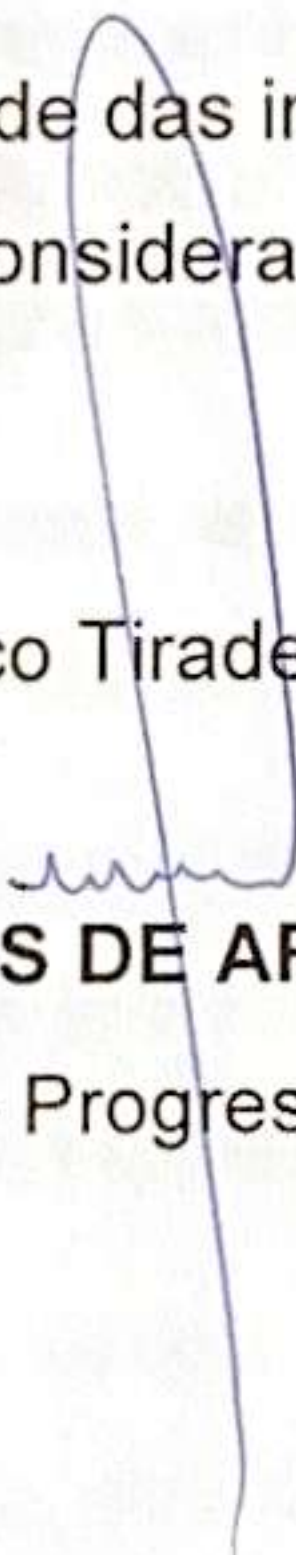
Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

O vereador subscritor abaixo recebeu reclamações periódicas sobre os serviços de pronto atendimento do Hospital de Cantagalo, sobretudo em relação ao alto quantitativo e a ausência de médico diarista disponível. Além das demoras nos atendimentos no hospital de Cantagalo (Santa Casa de Caridade);

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 31 de agosto de 2023.


MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – Progressistas (PP)